



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	1.440-0/2014
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
CNPJ	:	37.465.143/0001-89
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO – EXERCICIO/2014
GESTOR	:	LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
RELATOR	:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	:	CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA JEANE SOUZA MENEZES SILVA

Senhor Secretário de Controle Externo:

Tendo em vista que na análise das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista**, referente ao exercício de 2014 foram constatadas irregularidades sob a responsabilidade exclusiva da Senhora Janaína Rodrigues Silva, Controladora Interna, no período de 01.01.2014 a 31.12.2014, sugere-se sua citação, nos termos do §1º do art. 256 RITCE/MT, referente às seguintes irregularidades constantes do relatório preliminar de auditoria:

1) EB 04. CONTROLE INTERNO_GRAVE_04. Omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas (art. 74, § 1º da Constituição Federal; art. 8º da Lei Complementar nº 269/2007; art. 6º da Resolução Normativa TCE 33/2012, art. 163 da Resolução Normativa TCE 14/2007; art. 6º da Resolução Normativa TCE nº 01/2007).

1.1) Omissão por parte da Controladora Interna da Prefeitura em comunicar ou notificar os responsáveis pelos setores e o gestor diante de irregularidades constatadas, contrariando o artigo 6º da Resolução Normativa 01/2007 e artigo 6º da Resolução Normativa TCE 33/2012. Item 3.12.

2) EB 99. CONTROLE INTERNO_GRAVE_99. Irregularidade referente à Controle Interno não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa 17/2010-TCE/MT.

2.1) A Unidade de Controle Interno não mantém controle sistemático do atendimento de suas recomendações e das determinações e recomendações do TCE por parte das unidades executoras do órgão. Item 3.12.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO em Cuiabá, 1º de setembro 2015.

Jeane Souza Menezes Silva

Técnico de Controle Público Externo

Matrícula 2014580

Clarismar Negrisoli Couto Garcia

Coordenadora da Equipe Técnica

Auditor Público Externo

CRA/MT 1405 – Matrícula 263-7